



Guarapari, 26 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 588/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

DENIZART ZAZÁ

Ementa: INSTITUI A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIL MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição em Urgência

Descrição:

Pedido Dispensa de Interstício e Regime de Urgência para matéria, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes na 07ª Sessão Ordinária de 2020.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Auxiliar Administrativo

Soter Fernandes Lyra

Chefe de Departamento